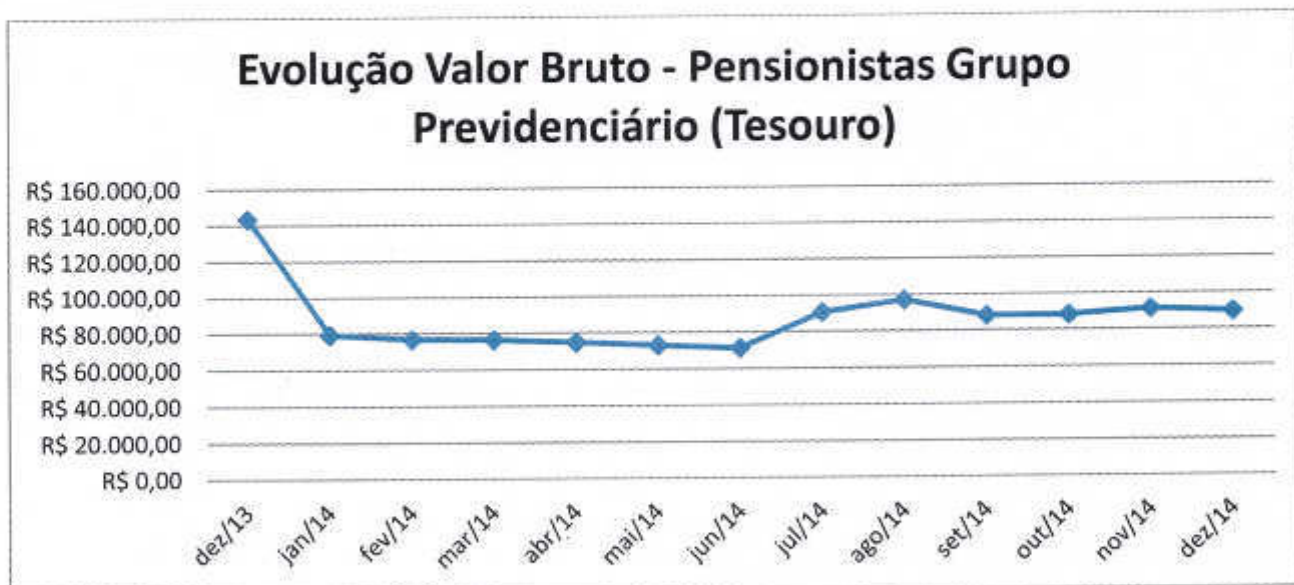




Gráfico 9 – Evolução do Número de Pensões – Fundo Previdenciário 2014



Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Folha do Fundo Financeiro

12.2. Homologação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição:

Outra atividade realizada pela Diretoria de Previdência é a homologação das Certidões de Tempo de Serviço/Contribuição, em atendimento aos ditames legais - Lei Complementar nº 769/2008, em seus Artigos 101 a 103, da Portaria do MPS nº 154/2008 e da Lei nº 10.887/2004.

A homologação da CTS/C visa prover aos ex-servidores exonerados do Distrito Federal um documento que permita, aos mesmos, averbar o tempo trabalhado e contribuído ao RPPS/DF em outros regimes previdenciários, para fins de contagem e comprovação de tempo de contribuição.

Tendo em vista a importância desse documento, bem como, a inconsistência verificada na emissão das certidões por parte dos setoriais de RH, responsáveis pelas informações apresentadas, o IPREV/DF estabeleceu uma cartilha direcionada aos servidores das áreas de gestão de pessoas, com vistas a qualificar e orientar a emissão desses documentos. A seguir apresentamos os números de certidões emitidas e analisadas, até outubro de 2014. Para orientar a adequada emissão das CTS/C foi efetuado o 2º Encontro com os setoriais de RH do Distrito Federal, até dezembro de 2014, foram analisadas e homologadas os seguintes quantitativos de certidões:





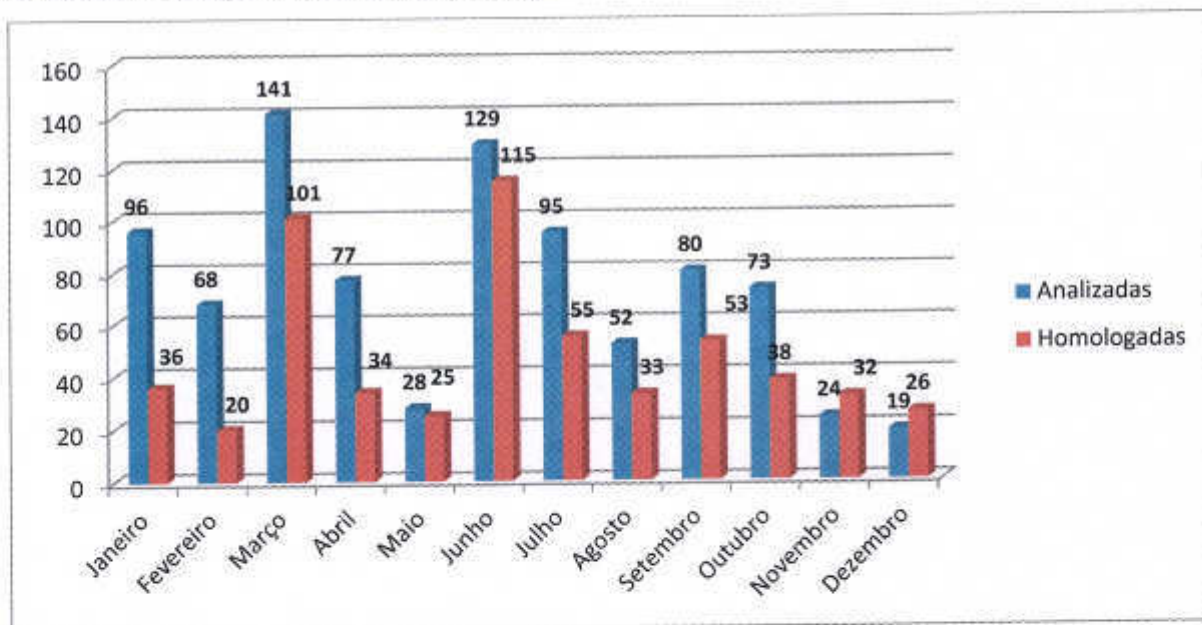
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Tabela 20 – Homologação de CTS/C – Pelo IPREV/DF - 2014

Mês	Analisadas	Homologadas	% de Hom.
Janeiro	96	36	37,50%
Fevereiro	68	20	29,41%
Março	141	101	71,63%
Abril	77	34	44,16%
Maió	28	25	89,29%
Junho	129	115	89,15%
Julho	95	55	57,89%
Agosto	52	33	63,46%
Setembro	80	53	66,25%
Outubro	73	38	52,05%
Novembro	24	21	87,50%
Dezembro	19	26	136,84%
TOTAIS	882	568	64,40%

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

Gráfico 10 – Evolução da Análise de Certidões



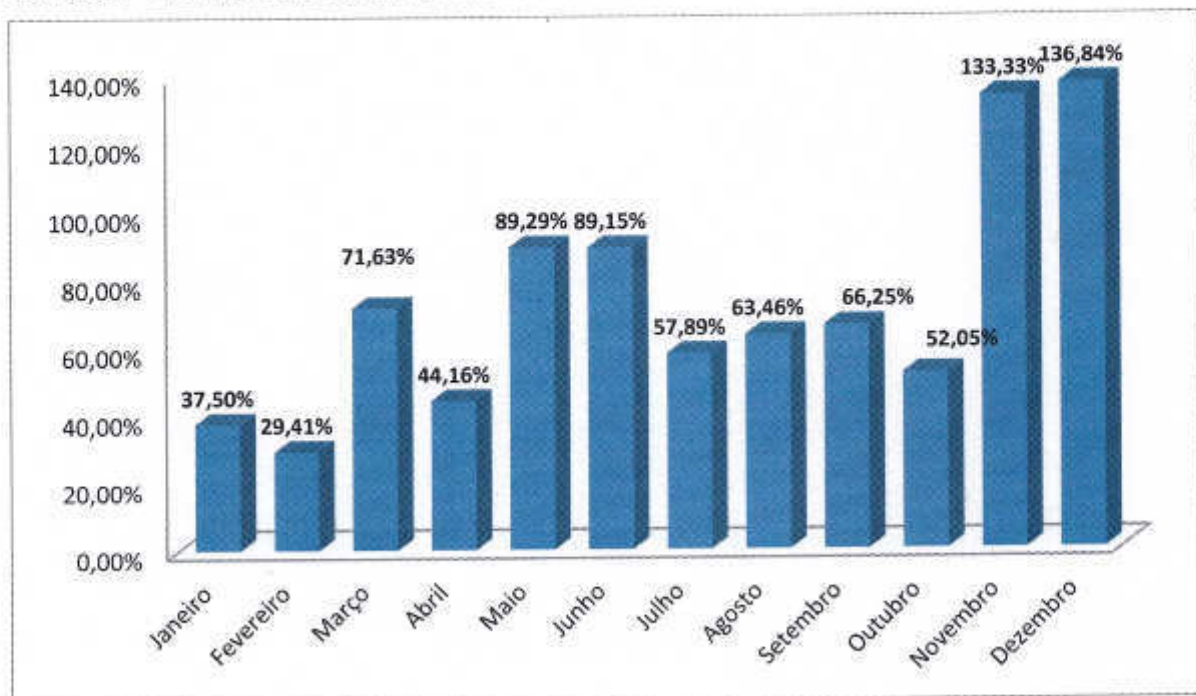
Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

Folha n.º 207
Processo n.º 243000155/2014
Rótula: [assinatura]
Matrícula: 2604019

[assinaturas manuscritas]



Gráfico 11 – Evolução Percentual da Análise de CTC's



Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

Destacamos que atualmente temos somente 2 (duas) servidoras que realizam a conferência de TODAS as certidões do Distrito Federal.

12.3. Contribuições Previdenciárias para servidores em licença sem vencimentos.

O Instituto mantém o acompanhamento e controle dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos, com ônus para outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal, além dos licenciados para acompanhamento de cônjuge ou interesse particular. Atualmente, existem 257 servidores em LAC (Licença para Acompanhar o Cônjuge) e 377 em LIP (Licença de Interesse Particular). Desse total, efetua-se o acompanhamento de 31 processos de recolhimento voluntário de contribuição previdenciária.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Tabela 21 – Licenças concedidas no GDF - Acumulado

Tipo Afastamento	Quantidade
LAC	257
LIP	377

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

12.4. Contribuição Previdenciária de servidores cedidos sem ônus para o Distrito federal

No que se refere ao Pessoal Cedido, o instituto realiza acompanhamento sistemático do contingente de servidores nesta situação junto às Unidades Administrativas, do Distrito Federal.

Tabela 22 – Número de servidores cedidos – classificação por tipo - Acumulado

Tipo Cessão	Cedidos
Com ônus para o GDF	2507
Com ônus para o órgão a ser cedido	17
Com ônus para a disposição	72
Ônus para a origem mediante ressarcimento	142
Outros	3
TOTAL	2757

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

A Coordenação de Benefícios no objetivo de acompanhar a gestão dos servidores cedidos pelos órgãos em 2014 promoveu o controle de 33 (trinta e três) processos tendo as seguintes estatísticas atuais:

Tabela 23 – Estatística de encaminhamento dos Processos

Localização dos Processos	Quant.
Processos encaminhados aos órgãos em 2014	33
Processos devolvidos à DIPREV com informações dos órgãos	5
Processos em tramitação nos órgãos	28

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

Folha n.º 109
Processo n.º 213 000 155 / 2014
Rubrica: [assinatura] 2007/014

[assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

12.5. Atualização Monetária das contribuições previdenciárias

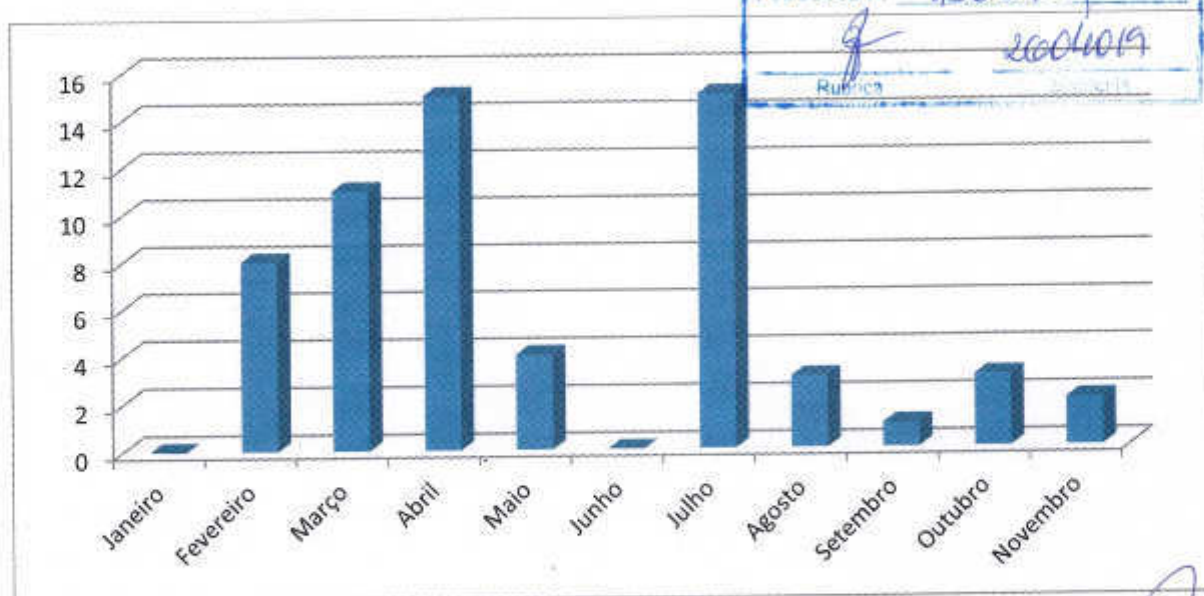
Estas atualizações monetárias são referentes às contribuições previdenciárias, tanto dos servidores cedidos sem ônus para o GDF, com vistas ao acerto junto aos órgãos a qual os servidores encontram-se cedidos, como para os servidores que se encontram de licença sem vencimento, que desejam realizar as contribuições de forma voluntária, referente períodos anteriores.

Tabela 24 – Quantitativa de atualizações monetárias

Período	Quant.
Janeiro	0
Fevereiro	8
Março	11
Abril	15
Maió	4
Junho	0
Julho	15
Agosto	3
Setembro	1
Outubro	3
Novembro	2
Dezembro	3

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

Gráfico 12 – Evolução mensal da atualização monetária



Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

12.6. Emissão de Declarações para beneficiários do Plano de Saúde da Caixa Econômica Federal – CEF

Em atendimento as exigências da Agência Nacional de Saúde - ANS, relativos à inclusão e renovação de dependentes indiretos dos titulares do Plano de Saúde CAIXA, Programa de Assistência Médica Supletiva da Caixa Econômica Federal e solicitada pela Caixa Econômica Federal, o Instituto emitiu declarações aos solicitantes, atestando se há algum tipo de vínculo com o GDF ou benefício percebido.

Até setembro de 2014, foram realizadas pesquisas junto ao Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH e emitidas declarações, conforme abaixo:

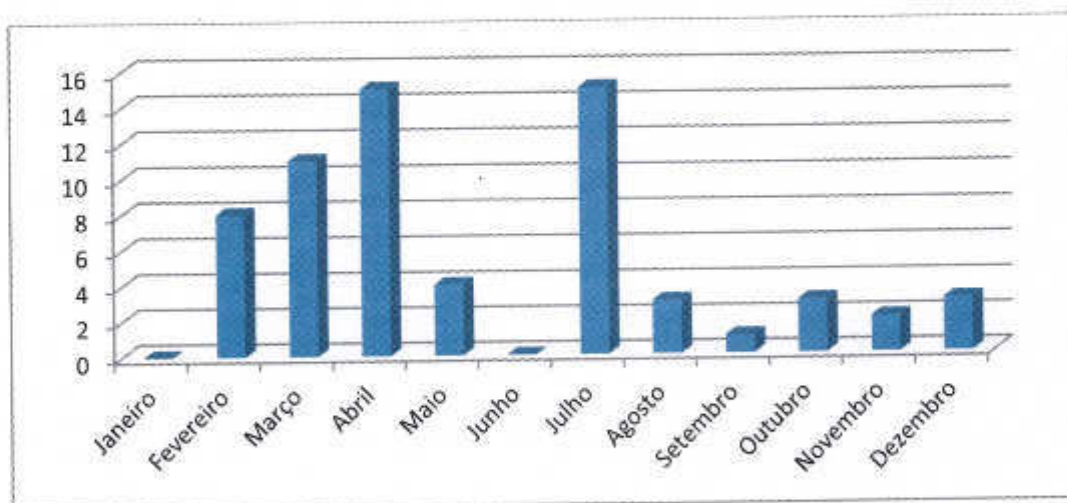
Tabela 25 – Levantamento de Declarações expedidas

Mês	Quant.
Janeiro	31
Fevereiro	11
Março	14
Abril	15
Maio	16
Junho	5
Julho	14
Agosto	8
Setembro	23
Outubro	13
Novembro	11
Dezembro	7
TOTAL	168

Folha n.º 131
Processo n.º 413.000.155/2014
Rúbrica 2004/019
Matrícula

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

Gráfico 13 – Evolução mensal da expedição de Declarações



Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios



12.7. Análise e Homologação de Declaração de Tempo Especial

O Distrito Federal teve que efetuar um esforço para discutir e debater o impacto e as afetações com vistas aos pedidos de Aposentadoria Especial por parte de diversos servidores, principalmente os vinculados ao Sindicato dos Médicos e posteriormente pela obrigação de atender o estabelecido pela Decisão Extraordinária nº 6.611/2010, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. O Instituto juntamente com uma Comissão Técnica da SEAP, a Secretaria de Saúde e a Procuradoria Geral do Distrito Federal identificaram e organizaram a forma de atender a decisão judicial e aos comandos da Decisão do TCDF para a instrução processual em casos de Aposentadoria Especial ou Conversão de Tempo Insalubre.

A análise e a homologação ocorreram inicialmente devido ao atendimento dos Mandados de Injunção, impetrados por servidores do GDF perante o Supremo Tribunal Federal-STF, pleiteando o reconhecimento de tempo insalubre, realizado no período laboral, enquanto servidor estatutário.

Após a definição do papel e a construção de uma política interna para o enfrentamento dessa demanda, o IPREV/DF elaborou uma nota técnica, demonstrando os impactos e afetações que a concessão de direitos não contributivos, bem como a geração de aposentadorias especiais, considerando tempos sem média e com a possibilidade de se manter no serviço público ou ainda com benefícios distintos dos que a Lei estabelece. Nessa linha foi constituída uma Declaração para os períodos especiais que apenas demonstra esses períodos e condiciona para as Secretarias e órgãos a análise para os pedidos de aposentadorias, nos termos da Decisão nº 6.611/2010.

Tabela 26 – Número de Declarações de Tempos Especiais

ASSUNTO	MESES	QUANTITATIVO
APOSENTADORIA	MAIO	18
	JUNHO	22
	JULHO	30
	AGOSTO	9
	SETEMBRO	8
	OUTUBRO	12
	NOVEMBRO	3
	DEZEMBRO	1
TOTAL=101		

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

Folha nº 132
Processo nº 243 000 155 / 2014
26/04/19



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

O tema ainda está sendo enfrentado com o subsídio para a atuação da PGDF e as esferas judiciais, que tentam demonstrar o impacto e afetação, bem como, explicitam em quais aspectos os pleitos dos servidores são contrários ao RPPS e a sua sustentabilidade.

Ante ao exposto, pode se observar que a maior diligência se refere a processos de aposentadoria, que necessitem da DECLARAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM, para que o Órgão de origem realize a conversão de tempo especial em comum e posterior aposentação.

Tabela 27 – Levantamento de Declaração expedidas por Órgão

ORGAO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OU	NOV	DEZ
								S		T		
SES	12	11	13	37	5	6	18	12	5	2	3	
AGEFIS								1				
ADM RA								1				
VI												
CLDF				1					17	1		
FHB			1	2					1	7		1
HBDF									1			
SE	2						1					
SEC								1		1		
SEDHAB						1				1		
SLU									2			
SO							1			1		
SMARH										1		
SEAGRI										1		
SUB TOT	14	11	14	40	5	7	19	14	26	16	3	
TOTAL=170												

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios

Folha n.º 133
 Processo n.º 413 000 155 / 2014
 Rubrica [assinatura] Matrícula 2004019

Informamos ainda a análise de alguns processos endereçados a Gerência de Aposentadorias e Pensões, tais quais:

Tabela 28 – Levantamento de Processo diversos relativos à Concessão de Benefícios

ÓRGÃO	QUANT	MÊS	ASSUNTO
SE	1	JANEIRO	COMPENSAÇÃO
SEC	1	JULHO	Averbação de tempo de serviço
SES	1	AGOSTO	Aposentadoria, reajuste.
DFTRANS	1	SETEMBRO	CONTRIBUIÇÃO PREVENCIÁRIA
CASA CIVIL	1	OUTUBRO	REVISÃO DE APOSENTADORIA
TOTAL=5			

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

12.8. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

A Diretoria de Previdência em conjunto com as demais diretorias do IPREV/DF tem o papel de prover plena adequação do GDF ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Este certificado instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, serve de instrumento de controle para o Ministério da Previdência que verifica o cumprimento dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Durante o exercício o IPREV/DF atuou diligentemente para manter a regularidade do Ente em todos os critérios, tendo acompanhado ao longo do ano e atuado para manter o atendimento aos critérios estabelecidos nos 34 critérios exigidos no Extrato Externo dos Regimes Previdenciários.

Manter o CRP vigente para o Ente é fundamental, uma vez que a sua ausência limita a capacidade do Distrito Federal de negociar e assinar acordos relacionados ao financiamento e/ou liberação de verbas por órgãos multilaterais e as de livre vinculação da União.

O último CRP emitido pelo MPS vencerá em dezembro de 2014, contudo, uma das exigências para sua revalidação é o envio do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse, sob a responsabilidade da Diretoria de Previdência. O Demonstrativo requerer as informações relativas à remunerações brutas, bases de cálculo, repasses efetuados, separadas por órgão/entidade, e não mais consolidadas para todo o Distrito Federal, encaminhado bimestralmente, para o Ministério da Previdência Social – MPS.

O DIPR exigirá ainda a informação da data do repasse das contribuições, aportes e transferências de recursos efetuadas à Unidade Gestora do RPPS, bem como da data do recebimento, pela Unidade Gestora, das demais receitas do RPPS, e do pagamento das despesas efetuadas com os benefícios previdenciários e com a administração do RPPS. Dessa forma, se os repasses das contribuições forem efetuados após o vencimento legal (fora do prazo) serão exigidos os devidos acréscimos legais.

O DIPR, como os demais demonstrativos exigidos pelo MPS, não pode ser tratado como uma simples formalidade e ser preenchido de qualquer maneira, apenas para se criar a falsa impressão de cumprimento de uma exigência legal. Deve-se evitar o seu envio apenas nos últimos dias do prazo legal, ou pior ainda, depois de esgotado esse prazo, pois nestes casos normalmente será preenchido às pressas, com maior possibilidade de omissão de informações ou informações



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

inexatas. O prazo para encaminhamento do DIPR vence no último dia do mês seguinte ao término de cada bimestre (31/03 para o 1º bimestre; 31/05 para o 2º bimestre; 31/07 para o 3º bimestre; 30/09 para o 4º bimestre; 30/11 para o 5º bimestre e 31/01 para o 6º bimestre). O gestor do RPPS deve acompanhar rigorosamente o cumprimento dessa obrigação exigindo que o **DIPR** seja informado tão logo as informações necessárias para tal já estejam disponíveis.

Convém destacar que o descumprimento em algum dos critérios exigidos para renovação do Certificado pode acarretar a suspensão do CRP, inviabilizaria a:

- *Celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;*

- *Realizar transferências voluntárias de recursos pela União;*

- *Obter liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; e*

- *Receber os valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social, em razão do disposto na Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.*

12.9. Acompanhamento do recadastramento de servidores em licença sem vencimento.

Após a realização do Censo Previdenciário, muitos servidores que se encontravam de Licença sem Vencimento, com o término de suas licenças, necessitavam atualizar suas informações cadastrais, desta forma, a Coordenação de Benefícios disponibiliza o atendimento a estes servidores, com vista a possibilitar sua atualização do cadastro e posterior liberação do pagamento.

Tabela 29 – Levantamento de Recadastramentos pendentes por órgão

ÓRGÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
EDUCAÇÃO	3	5	2	2	1	1	3		2	4	1	5	29
SAÚDE	2		2	1	0	1		3			1	0	10
SEFAZ					1							0	1
SEDHAB											1	0	1
TOTAIS/MÊS	5	5	4	3	2	2	3	3	2	4	3	0	36

Fonte: DIPREV/IPREV/DF – Coordenação de Benefícios



12.9 - Compensação Previdenciária com o INSS

Trata-se da operacionalização da Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A compensação foi instituída, desde julho de 1975, mas somente passou a ter eficácia, a partir da regulamentação da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999. A partir de 2010, em razão das limitações de pessoal para execução dos trabalhos de compensação previdenciária, o que veio comprometer o volume de valores arrecadados, resultando, assim, como a terceira fonte de recursos, após as contribuições e a rentabilidade dos investimentos, custeando parcela significativa das obrigações a pagar do Fundo Financeiro. Por falta de pessoal, estrutura e uma rede de comunicação adequada, nos últimos anos, temos tido uma redução no volume dos créditos recuperados junto ao INSS.

Em 2014, até o 1º semestre, continuamos a passar pelas dificuldades estruturais já citadas, onde tínhamos somente 3 (três) estagiários e uma sofrível rede de internet baseada em uma conexão via rádio. Já com a mudança do instituto para a nova sede, melhorou a infraestrutura e com vinda de mais 8 (oito) estagiários em setembro, pode-se organizar de forma mais adequada o processo que envolve a compensação.

Até a presente data, temos um mais o valor relativo ao fluxo compensado foi de R\$ 93.118795,10, com apenas 272 processos, de um total de 281 enviados pelo Sistema COMPREV, contabilizado por regime de caixa relativo de dezembro de 2013 a setembro de 2014, efetivamente pagos no 5º dia útil de outubro de 2014. Desse montante, o fluxo médio mensal de pagamentos foi de R\$ 94.157 milhões de reais. Outra parcela da compensação previdenciária é registrada, contabilmente, como estoque, no valor de R\$ 625.780.215,54, que o Governo Federal já reconheceu como devido.

Sobre o referido estoque, o IPREV/DF, juntamente com os demais RPPS representados no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios – CONAPREV, sistematicamente, tem apresentado solicitações ao Ministério da Previdência Social para ajustes de procedimentos e critérios para a realização plena da compensação entre os regimes. Ainda, em relação ao estoque devido, permanecem pendentes de compensação cerca de 15 mil processos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Na próxima página, apresentamos a evolução da compensação previdenciária, por regime de competência, observada até dezembro de 2014:

12.10. Levantamento da expedição de Certidões de Tempo de Serviço Celetista

Elaboração de certidão de tempo de serviço celetista, prestado pelo servidor público no próprio ente, referente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para fins de Compensação Previdenciária.

Quantitativo de Certidões até DEZEMBRO 2014

693

Importância da atividade: Alta, a compensação previdenciária é de suma importância para o equilíbrio financeiro do IPREV.

Folha n.º	137
Processo n.º	413.000.155/2014
Rúbrica	2004019
Matricula	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Tabela 30 – Dados relacionados a Compensação Previdenciária.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Competência	Fluxo Mensal Pro rata	Fluxo Atrasado	(Glosa Fluxo)	Glosa Estoque	(Ressarcido ao INSS Fluxo)	Estoque ressarcimento INSS	(Juros) / Devolução	Total Líquido	Estoque	Total Geral	Enviados	Aprovados	Indeferidos	Cessados	Aprovados os pela Média
JANEIRO	11.924.035,16	1.840.772,63	-1.857,25	0,00	-17.902,74	0,00	0,00	13.745.047,80	165.607,77	13.910.655,57	43	28	14	0	9
FEVEREIRO	11.928.560,29	858.830,87	0,00	0,00	-17.672,70	0,00	0,00	12.769.718,46	150.784,64	12.920.503,10	62	29	52	0	24
MARÇO	11.947.013,20	2.107.176,99	0,00	0,00	-17.422,65	0,00	0,00	14.036.765,54	439.501,99	14.476.267,53	29	31	58	0	3
ABRIL	11.959.692,80	1.007.860,19	-12.886,37	0,00	-16.728,61	0,00	0,00	12.937.938,01	32	12.937.938,01	32	30	22	0	1
MAIO	11.973.200,86	966.275,34	-2.183,87	0,00	-16.728,61	0,00	0,00	12.920.563,72	23	12.920.563,72	23	30	39	0	2
JUNHO	11.984.680,87	874.145,96	0,00	0,00	-16.728,61	0,00	0,00	12.842.098,22	14	12.842.098,22	14	30	42	0	0
JULHO	11.999.339,13	1.894.871,91	-10.945,72	0,00	-16.601,97	0,00	0,00	13.866.663,35	282.891,20	14.149.554,55	18	30	60	0	1
AGOSTO	12.013.718,38	1.166.787,16	0,00	0,00	-16.501,30	0,00	0,00	13.164.004,44	28.582,82	13.192.587,26	26	31	23	0	1
SETEMBRO	12.030.183,30	1.774.502,36	-3.213,40	0,00	-16.501,30	0,00	0,00	13.734.971,16	199.688,17	13.934.659,33	34	33		0	6
NOVEMBRO	24.105.813,80	1.965.120,81	0,00	0,00	-33.002,20	0,00	0,00	26.037.932,41	333.839,29	26.371.771,70	91	26	83	0	9
DEZEMBRO	12.055.814,94	735.212,74	0,00	0,00	-16.354,82	0,00	0,00	12.774.672,86	19.103,17	12.793.776,03	134	22	96	0	2
TOTAL 2014	155.962.740,87	16.209.877,46	-31.086,61	0,00	-218.646,21	0,00	0,00	171.922.885,51	34.629.919,43	206.552.804,94	803	345	533	0	62

Obs.: No mês de jan/2014 o estoque previdenciário teve uma correção sobre o valor acumulado até Dez/2013 no valor de R\$ 32.998.068,87, conforme Nota Técnica - NT DIPREV (5,56%)

Nos meses maio e junho/2014, não houve acréscimo de objetos em estoque para incluir no valor mensal

Fonte: COMPREV/INSS



Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
SCS Quadra 09, Torre B, 1º Subsolo - Edifício Parque Cidade Corporate
Brasília DF - CEP: 70308-200



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

É importante destacar que a atuação da Diretoria de Previdência vai além das obrigações de se emitir documentos, homologar outros ou controlar os benefícios previdenciários, inseridos nas folhas de pagamento de aposentadorias e pensões pelos setoriais de RH das secretarias e órgãos da administração. Nessa linha temos que envidar esforços próprios da equipe e outros direcionados aos demais servidores com vistas a prover o adequado controle sobre os itens que impactam a vida dos servidores e, desses impactos decorrentes, o fazer previdenciário do Distrito Federal.

Ressaltamos as várias ações executadas pela Diretoria de Previdência em conjunto com a Presidência do Instituto que buscam complementar a atividade operacional, orientando as áreas e setores, informando aos profissionais e servidores das demais áreas e formando uma visão previdenciária que traga elementos para o fortalecimento das posições do Ente relacionadas às áreas jurídicas, financeiras, técnicas e de gestão das relações com os servidores ativos.

- **Normatização da emissão da Certidão de Tempo de Contribuição:**

Publicação da Instrução Normativa nº 01/2013, na qual o IPREV-DF definiu os critérios, ritos e procedimentos para emissão das Certidões.

Publicação da Instrução Normativa Conjunta SEAP/IPREV nº 01/2014, definindo os critérios, ritos e procedimentos para emissão das Declarações de Tempo de Contribuição para os servidores que transitam de uma carreira para outra no Distrito Federal, mantendo o vínculo com o RPPS do DF.

- **Publicação da cartilha sobre as CTC;**
- **Participação nos Encontros com os Setoriais de RH.**

Apresentação de temas nos dois encontros com os Setoriais de RH, realizados pelo GT Intersetorial de Melhoria da Base de Dados Cadastral apresentando temas relevantes para os setoriais e para o Instituto.

- **Implantação de sistemas de controle das CTC:**

Com a implantação do Sistema de Controle de Certidão – SCC pode-se realizar uma gestão mais efetiva das certidões, com a redução do tempo de tramitação, facilitação de recebimento, controle e localização da certidão.

- **Ampliação do relacionamento entre o IPREV e os demais órgãos do GDF:**

Esta diretoria entende que não há como fazer previdência sem a participação dos servidores públicos e dos órgãos envolvidos com a gestão de pessoas. Assim esse “estreitamento” resulta em um aprendizado recíproco e benéfico para ambos. Foram estruturadas reuniões de trabalho com as diversas áreas e estruturas do DF.



- **Atendimento com maior qualidade ao beneficiário:**

Dentro dos pilares destacados pela Diretoria Executiva no planejamento estratégico, o atendimento ao beneficiário mereceu uma atenção especial, dada sua importância na missão de nosso Instituto e na acessibilidade aos segurados, que agora podem facilmente se deslocar para tratar das questões com o Instituto. Além do acesso a nova Sede possibilitou um ambiente mais acolhedor e adequado para o trabalho dos servidores do Instituto.

13. – Aspectos da Política Atuarial



Os elementos que mais impactam o cálculo atuarial são: a base de dados, o método de cálculo atuarial e as hipóteses/premissas utilizadas nesse cálculo. Nesse sentido o IPREV/DF deu prosseguimento ao processo de melhoria da base de dados cadastrais do Distrito Federal, do adequado dimensionamento das hipóteses e premissas e da discussão e organização da metodologia a ser adotada, para tanto adotou um plano de trabalho para a adequação os estudos atuariais do Instituto. Esse plano foi estabelecido em 5 etapas a seguir explicitadas.

13.1 – Adequação da Base de Dados Cadastral

Para adequar a base de dados o IPREV/DF constituiu dois esforços: o primeiro foi constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial de Melhoria e Adequação das Base de Dados dos servidores do Distrito Federal embasado no Decreto nº 33.654/2012, e em conjunto com essa medida foram mapeadas todas as inconsistências apontadas no relatório atuarial do exercício anterior e solicitado aos órgãos e poderes a sua correção. Nessa etapa o IPREV/DF atuou no sentido de sensibilizar e coordenar a atuação dos setoriais de RH e da ação do estado em prol da melhoria da qualidade dos dados dos servidores públicos do Distrito Federal. No GT de Melhorias da Base Cadastral foram estabelecidas cinco etapas:

- Efetuar o diagnóstico das bases e dos sistemas de gestão de pessoal existentes no Distrito Federal e no Ministério da Previdência Social – MPS;
- Envidar esforços para depurar as inconsistências dos dados;
- Alimentar os sistemas existentes com os dados e prover a contínua manutenção da base, integrando o seu uso e aplicação;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

- Consistir processos e adequação da base existente no sentido de estabelecer melhorias nos sistemas;
- Estabelecer as políticas de curto, médio e longo, prazos com vistas ao processo de recadastramento previdenciário para o Distrito Federal.

No processo de adequação da base de dados utilizada para a elaboração da avaliação atuarial, o Instituto analisou e enviou aos setoriais pertinentes o pedido para melhoria dos dados cadastrais com relação ao exercício anterior. Isso significa que os resultados do cálculo atuarial estarão sendo cada vez mais qualificados e o Instituto poderá utilizar parâmetros e metodologias adequados à realidade dos servidores e não apenas padrões técnicos que corrijam a ausência ou incorreção dos dados. Com isso os valores apurados relativos ao passivo atuarial, ou seja, as obrigações assumidas por este Instituto estarão mais bem mensuradas por meio do cálculo atuarial.

Cabe destacar ainda, que para o exercício de 2015 a base de dados estará ainda mais consistente, pois um dos objetivos do grupo é o estabelecimento de políticas de curto, médio e longo prazo que aprimorem a base de dados dos servidores do GDF. Além disso, para o próximo exercício já estarão prontas as novas programações utilizadas na ~~extração dos dados do sistema~~, com as correções solicitadas pela equipe integrante do GT.

Nota n.º	141
Processo n.º	413 000 155/2014
Rubrica	2604019
Intimidade	

13.2 - Metodologia do Cálculo Atuarial

A priori, a metodologia adotada para o cálculo atuarial do corrente exercício será a mesma adotada no ano anterior, que havia sido corrigida com relação ao custo apurado e a receita de contribuições vertidas. Até o Estudo Atuarial realizado no exercício de 2012 o Instituto, através do atuário contratado pelo convênio junto a Caixa, utilizou a metodologia do custo normal para avaliar as receitas, considerando que elas só evoluiriam de acordo com o custo atuarial calculado, que na média dos anos anteriores era de 24,38%.

Já, a partir de 2013, essa metodologia de cálculo foi alterada utilizando-se a alíquota de contribuição efetiva (33%), considerando a contribuição de 11% do Servidor e de 22% para o Ente, desse modo considerando a realidade contributiva e dimensionando adequadamente as receitas de contribuição. A metodologia anterior deixava sempre as receitas subdimensionada frente o esforço contributivo dos segurados e do ente.

Destacamos que caso se verifique a necessidade de alguma alteração de metodologia com relação a outros elementos no decorrer da avaliação atuarial, a mesma poderá ser alterada.



13.3 - Estudos de Aderência e Adequação das Premissas e Hipóteses Atuariais

O Instituto segue adotando as melhores práticas atuariais com vistas a prover estudos atuariais mais qualificados e fundamentados na utilização de premissas e hipóteses atuariais. Em 2013 foram realizados os primeiros estudos para validação das hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos de previdência administrados pelo IPREV/DF, tendo como resultado as alterações nas premissas de: Tábua de Mortalidade e Taxa de Juros Real.

No planejamento dos estudos atuariais para 2014, objetivando continuar a análise das premissas e hipóteses que impactam e afetam os resultados atuariais foi elaborado um plano de trabalho pela assessoria atuarial em conjunto com a presidência do Instituto, que foi submetida a Diretoria Executiva e validada no Conselho de Administração. Para a parte de estudos optou-se pela análise das seguintes premissas: Taxa de Crescimento Salarial, Tábua de Entrada em Invalidez e novamente da Taxa de Juros Real, todas para serem apuradas no exercício de 2014.

Destacamos para a repetição de análise de alteração da premissa Taxa de Juros Real deve ser discutida anualmente considerando três importantes aspectos: Desempenho da carteira de investimentos do Instituto, de acordo com os ativos existentes nas carteiras; Curva de juros de longo prazo dos títulos públicos já emitidos e negociados no mercado, que atendam as características de solvabilidade e sustentabilidade para a gestão de recursos de longo prazo e; Apurando as tendências futuras das emissões de títulos públicos de longa duração, sempre em atendimento a legislação vigente.

13.3.1 - Taxa de Crescimento Salarial

O Instituto mantém como premissa de crescimento salarial a taxa mínima, estipulada pelo art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, **de 1% ao ano**. A utilização da taxa mínima requerida, embora atenda a legislação, nunca foi testada e deve ser sistematicamente qualificada com vistas a dimensionar os impactos da política de remuneração dos servidores, de forma que sejam mensuradas as obrigações com o pagamento de benefícios futuros.

A fim de validar essa taxa, a assessoria especial de atuária do Instituto, em parceria com os prestadores de serviço da Caixa e Banco do Brasil, elaboraram estudos que possibilitam enfrentar esse tema, sabendo que a dificuldade na apuração da taxa de crescimento salarial ideal está na incerteza do crescimento salarial futuro dos servidores do DF.

Sabendo que o crescimento salarial é arbitrado pelo governante com vistas a atender a "n" situações que vão: do limite prudencial da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, da capacidade de pressão das diversas categorias, da vontade política do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

governante e do planejamento de curto, médio e longo prazo, ainda que essa evolução aconteça sem prévio aviso, muitas vezes devido a campanhas salariais, ou pela necessidade de reorganizar determinadas carreiras.

Ainda que tenhamos em alguns casos aumentos significativos para determinadas carreiras e outras não, deve-se considerar o crescimento salarial de toda a massa de servidores segurados do RPPS.

Como esse estudo nunca havia sido realizado outro empecilho é a falta de base de dados com informações dos anos anteriores que permitisse a elaboração dos testes com uma amostra considerável. O Instituto possui somente o banco de dados das avaliações atuariais dos últimos três anos e, por essa razão, a amostra para verificar o crescimento salarial não era suficiente.

Buscaram-se então alternativas para testar a taxa de crescimento salarial e a mais adequada foi adotar a taxa de crescimento salarial por tempo de serviço, comparando o valor médio salarial dos servidores de acordo com o tempo de serviço público no GDF. No quadro abaixo demonstramos a comparação por distribuição de tempos em períodos de cinco anos.

Tabela 31 – Estudo de Aderência do Crescimento Salarial – Distribuição por tempo

Tempo de Serviço no Ente Público	Quantidade Total	Salário Médio	Crescimento
0 a 5 anos	21.627	R\$ 4.821,80	
5 a 10 anos	12.863	R\$ 5.997,88	1,2439
10 a 15 anos	10.544	R\$ 7.009,14	1,1686
15 a 20 anos	14.121	R\$ 7.682,64	1,0961
20 a 25 anos	16.984	R\$ 7.250,93	0,9438
25 a 30 anos	8.329	R\$ 8.227,94	1,1347
30 a 35 anos	4.740	R\$ 8.158,50	0,9916
35 a 40 anos	1.087	R\$ 8.027,80	0,9840
40 a 45 anos	167	R\$ 7.475,39	0,9312
Taxa Média			1,062
Equivalência Anual			1,2%

Folha n° 143
Processo n° 413.000.155/2014
26/10/15
Pública
Metrôpol

Fonte: Assessoria Atuarial/IPREV/DF.

Na tabela a seguir é apresentada uma simulação do impacto da elevação da taxa de crescimento salarial comparando a taxa mínima, de 1%, com o resultado obtido no estudo pela equivalência anual para os anos trabalhados, desconsiderando a inflação do período, de 1,21%.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Tabela 32 – Estudo de Aderência do Crescimento Salarial – Distribuição por tempo

Servidor	Idade de Ingresso	Salário	Idade de Aposentadoria	Aposentadoria Crescimento (1,00%)	Aposentadoria Crescimento (1,21%)
Homem	25	R\$ 3.000,00	60	R\$ 4.249,81	R\$ 4.570,26
Mulher	25	R\$ 3.000,00	55	R\$ 4.043,55	R\$ 4.120,91

Fonte: Assessoria Atuarial/IPREV/DF.

No resultado apurado foi computado não o direito ao benefício, de homens e mulheres, mas apenas o resultado da aplicação da taxa de crescimento para salários de R\$ 3.000,00 por períodos de 30 e 35 anos, respectivamente, para homens e mulheres. Esse resultado aponta que os salários no período terão sido subdimensionados se utilizarmos a taxa mínima admitida pela legislação. Já ao contrário como o resultado já obtido no período nos colocará mais próximos dos salários futuros e, conseqüentemente, dos benefícios a serem providos aos servidores efetivos. Dessa forma para a taxa de crescimento verifica-se a necessidade de alteração da premissa de 1% para 1,21%.

Folha n.º 149
Processo n.º 413.000.155/2014
2604019

13.3.2 Tábua de Entrada em Invalidez

Assim como se utiliza uma tábua de mortalidade para ter um parâmetro do comportamento de óbitos dos servidores, também se utiliza uma tábua de entrada em invalidez para ter um parâmetro do comportamento da invalidez nos servidores do GDF. Até 2013 o Instituto utilizava a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas, a qual também é a referência mínima exigida pelo MPS.

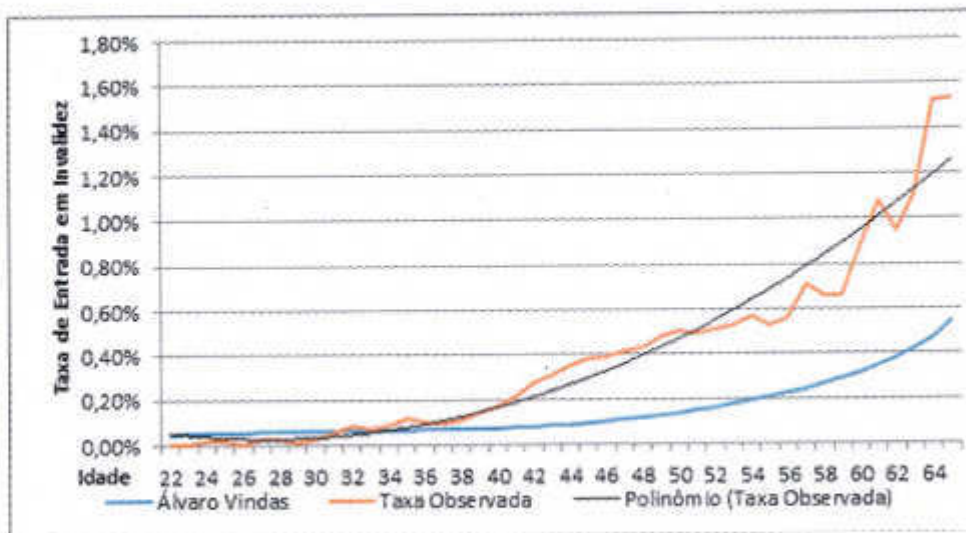
Para verificação das taxas de entrada em invalidez no GDF, adotaram-se as ocorrências registradas nos últimos três bancos de dados das avaliações atuariais dos planos de previdência administrados por este Instituto. Destacamos que o fato de possuímos somente os bancos de dados dos últimos três anos prejudicou a consistência do teste, devido ao tamanho da amostragem, todavia, não impediu a realização do teste.

O teste de aderência consiste em comparar as taxas de entrada em invalidez da tábua Álvaro Vindas, com as ocorrências de entrada em invalidez no GDF. Essa comparação entre ocorrência e projeção apresenta um distanciamento bastante grande e pode-se dele concluir pela não aderência da tábua utilizada.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

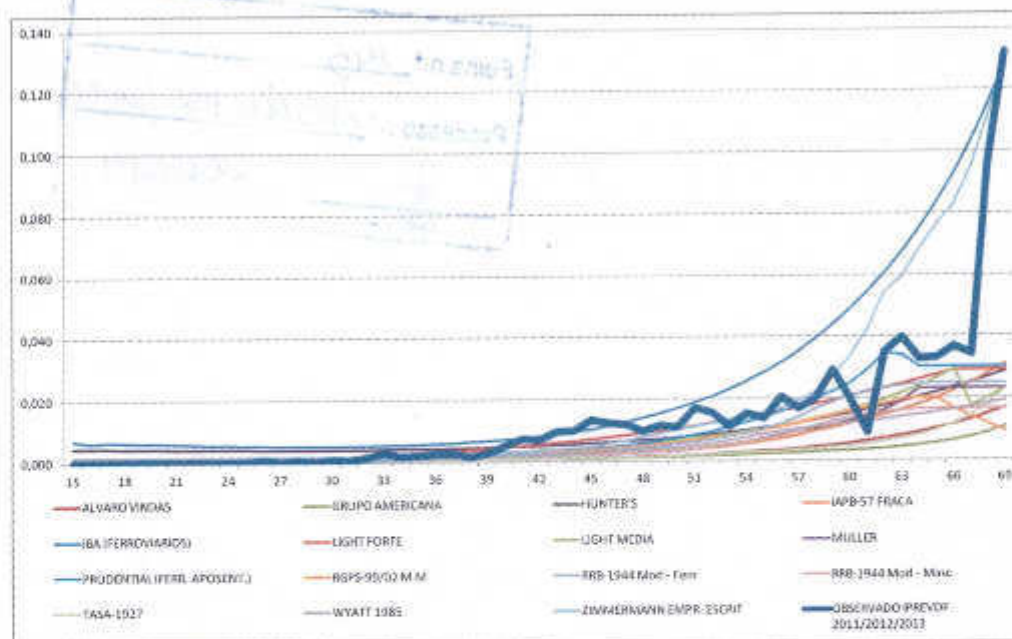
Gráfico 14 – Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas x Taxa Observada:



Fonte: Assessoria Atuarial/IPREV/DF.

No intuito de encontrar a tábua de entrada em invalidez ideal para o Instituto, realizou-se um comparativo com todas as tábuas disponíveis no site do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. No gráfico abaixo se demonstra o resultado:

Gráfico 15 – Comparativo - Taxa de Invalidez Observada x Demais Tábuas do Mercado:



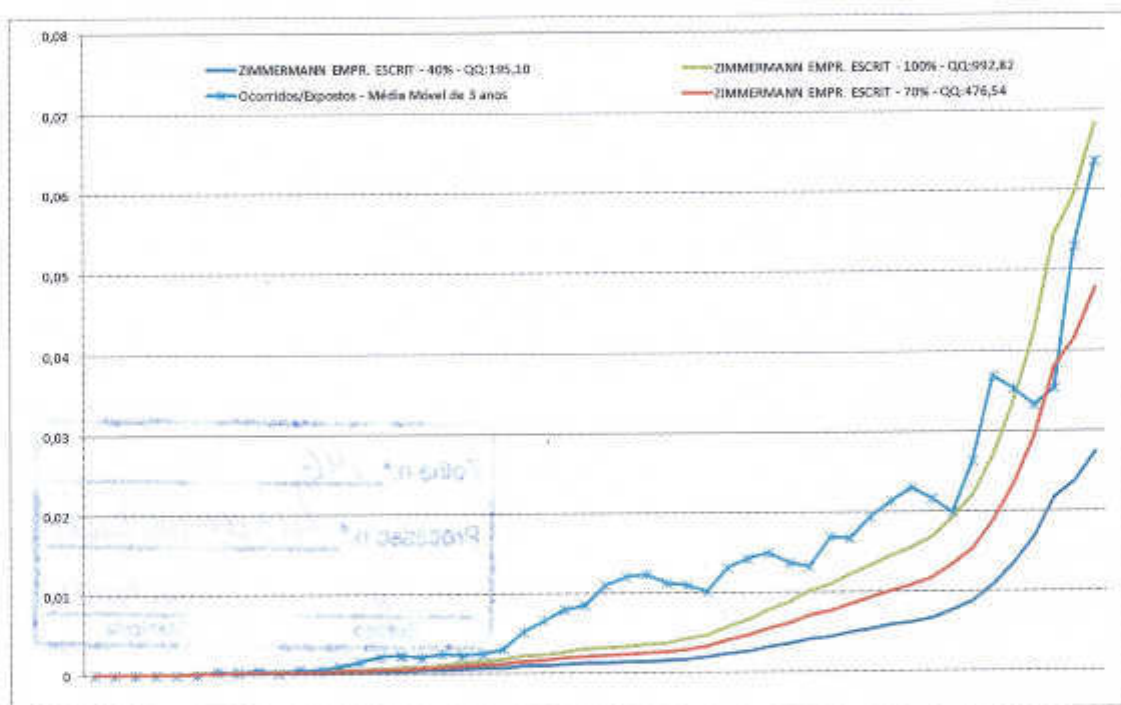
Fonte: Assessoria Atuarial/IPREV/DF.

Entretanto, a curva da taxa de invalidez observada não demonstrou aderência com nenhuma tábua do mercado e, por essa razão, a assessoria especial de atuária está trabalhando no sentido de buscar adequar uma tábua à realidade observada.



Até o momento, alteramos a metodologia da elaboração da curva de invalidez, substituindo o valor absoluto pela média móvel de três anos, objetivando diminuir a volatilidade da curva, causada pelo tamanho da amostra. Constatou-se que a tábua de entrada em invalidez Zimmermman obteve melhor aderência, apesar de ter sido rejeitada no teste estatístico qui-quadrado, assim como todas as demais. Testou-se a tábua Zimmermman desagravando as ocorrências da tábua em 30% e 60%, todavia, a mais aderente seria a Zimmermman original, conforme se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 16 – Comparativo Tábua Zimmermman desagravada 30%, 60%, Original e Observados:



Fonte: Assessoria Atuarial/IPREV/DF.

Portanto, a priori, a tábua de entrada em invalidez mais indicada para a avaliação atuarial do corrente exercício é a ZIMERMMAN de acordo com os testes apontados acima.

13.3.3 Taxa de Juros Real

A Taxa de Juros Real é fundamental para a determinação da Meta Atuarial, sendo o principal instrumento norteador da atuação de uma entidade de previdência (fundo de pensão ou instituto de RPPS) possibilitando demonstrar o custo do passivo previdenciário (obrigações e benefícios do plano ou fundo de previdência) e estabelecendo a taxa de retorno do ativo previdenciário (rentabilidade dos investimentos).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Essa taxa permite descontar as obrigações futuras trazendo-as para o valor presente, portanto, possibilitando calcular o valor atual dos benefícios previdenciários cobertos no plano ou fundo previdenciário de longo prazo na data pretendida.

Como essa premissa também vincula a gestão de investimentos é fundamental que ela não esteja desconectada da conjuntura do mercado financeiro, devendo assim considerar para o seu estabelecimento a capacidade de rentabilidade da carteira de investimentos, a sua composição atual, bem como, a racionalidade com o longo prazo, evitando-se o uso de taxas inatingíveis no futuro. Esse último item é fundamental para evitar que se utilizem taxas maiores do que é possível obter de retorno dos investimentos, gerando um passivo oculto para o futuro.

Objetivando validar essa premissa, buscou-se junto aos prestadores de serviço um estudo cuja metodologia utilizada consiste em trazer a valor presente cada período do fluxo das despesas pela taxa de juros obtida na Estrutura a Termos da Taxa de Juros (ETTJ) dos títulos públicos. Essa metodologia chamada de vértice da curva zero cupom, construída a partir das negociações das Notas do Tesouro Nacional-Série B, tipo de título mais adequado por considerar um índice de preço (IPCA) acrescido de juros reais. A partir de então, busca-se uma taxa única que aplicada ao mesmo fluxo resulte no mesmo valor presente que o obtido aplicando-se a taxa da curva ETTJ.

O resultado da taxa real estimada foi de 5,56% ao ano. Portanto, conclui-se que para o corrente exercício, adote-se uma nova taxa de juros real ou meta atuarial, seguindo a tendência do mercado, diminuindo da atual 5,75% ao ano para 5,5% ao ano.

14. Gestão de Riscos – Risco Legal

Visando controlar de forma efetiva o risco legal e seus impactos o Instituto juntamente com a Procuradoria Geral do DF efetuaram um amplo levantamento das ações em trâmite nos tribunais de Justiça, acompanhando não somente a quantidade de processo cadastrados em sua certidão de nada consta, mas sim, um acompanhamento do impacto econômico-financeiro destes nesta Autarquia. Essa ação foi adotada em conjunto com a Procuradoria Geral do Distrito Federal, tendo em vista que a mesma é a responsável pelo patrocínio judicial do IPREV/DF, conforme preceitua o artigo 95 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, verbis:

“Art. 95. O patrocínio judicial do IPREV/DF será exercido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Foram mapeados os CNPJ: nº 10.203.387/0001-37 e 10.203.387/0002-18, verificando todas as ações solicitando à PGDF o levantamento das ações acompanhadas no judiciário e integrando com pesquisa própria do Instituto, controlados por meio do Processo nº 413.000021/2014, a fim de fazer um acompanhamento contínuo, simultâneo e integrado do passivo judicial, que afetem o Regime Próprio.

Para esse acompanhamento foi constituída uma planilha de acompanhamento com a relação de todas as ações judiciais (com os respectivos CNPJ), contendo nestas: assunto, procedência e valor da causa. Visando estabelecer controle efetivo foram estabelecidos levantamentos de dados processuais (como o nº de processo) no intuito de buscar informações nos tribunais e a partir daí, realizar a atualização diária da planilha de acompanhamento, que gera um relatório mensal entregue a Presidência deste Instituto.

Para que o levantamento efetuado possa apoiar a constituição de reservas de provisionamento para as obrigações de cumprimento de sentenças judiciais está sendo analisados em conjunto com a Assessoria Atuarial estudo que possibilite mensurar e adequadamente registrar provisões para riscos legais. Esse estudo deve suprir as inconsistências de informações dos processos sem valores estipulados, ou quando consta, apenas com valores mínimos (como ex: ações com valores de R\$100,00), dificultando o trabalho desta Assessoria, já que ela não dispõe do processo físico para um acompanhamento diário.

Dessa forma, colocamo-nos ainda numa etapa preliminar que deverá ser consistido junto a PGDF e corroborado com estudos atuariais e periciais que nos permitam ser assertivos na definição de valores e na quantificação dos casos. A seguir, listamos dois quadros sintéticos que permitem visualizar o estágio atual do levantamento.

Tabela 33 – Levantamento do Risco Legal – Mapeamento de ações

QUADRO RESUMO POR FASE DE SENTENÇA		
1ª FASE	INICIAL	86
2ª FASE	DECISÃO	12
3ª FASE	CONTESTAÇÃO	15
4ª FASE	SENTENÇA	35
5ª FASE	RECURSO	7
6ª FASE	2ª INSTÂNCIA	65
7ª FASE	TRANSITO EM JULGADO	7
8ª FASE	ARQUIVO	25
9ª FASE	LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO DA SENTENÇA	25
	DESCONHECIDA	132
	TOTAL DAS AÇÕES	409

Fonte e Elaboração: Assessoria Jurídica - IPREV/DF – Setembro 2014.



Tabela 34 – Levantamento do Risco Legal – Mapeamento de ações

QUADRO RESUMO POR OBJETO DA SENTENÇA		
1	PEDIDO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO (GTIT)	8
2	PENSÃO / RESTABELECIMENTO / REVISÃO DE	45
3	ISONOMIA/EQUIVALÊNCIA SALARIAL - 40 HORAS	154
4	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/AUXÍLIO	1
5	APOSENTADORIA / REVISÃO DE APOSENTADORIA	23
6	CONVERSÃO LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	13
7	AVERBAÇÃO / CONTAGEM DE TEMPO DE	18
8	PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS	1
9	DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1
10	PROMOÇÃO /ASCENSÃO	1
11	DESBLOQUEIO DE SALARIO	1
12	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2
13	ALIMENTOS	1
14	ABONO DE PERMANÊNCIA	11
	Sem informação	129
	TOTAL	409

Fonte e Elaboração: Assessoria Jurídica - IPREV/DF – Setembro 2014.

Para os demais Riscos apresentados, quais sejam: Atuariais, de Investimentos, Operacionais e de Folhas de Pagamento informamos que passaram a ser monitorados e será objeto de estudos e desenvolvimento de plano de trabalho específico. Para tanto cremos ser fundamental a integração do Instituto com os órgãos de supervisão e fiscalização: STC e TCDF, para a adequada evolução dos mapeamentos de riscos, bem como, a busca de um servidor com atuação específica na área de riscos e que queira permanecer na área para atuar na Unidade de Controle Interno. Todos os profissionais que tem atuado na área ou não possuem expertise na área ou não permanecem no Instituto.

Sobre os mesmos, a experiência do Diretor-Presidente, a abertura de diálogo com a STC e TCDF, será fundamental, bem como, a aplicação de mapeamento de riscos e dos manuais de processos administrativos que foram desenvolvidos por esse Instituto. Ainda a publicação do Regimento Interno será outro instrumento poderoso no sentido de empoderar e estabelecer um processo efetivo de acompanhamento em linha com as melhores práticas e devem ser constituídos de estudos e documentação que estabeleça critérios e metodologia a ser aplicada a partir da finalização dos estudos.

Por fim deverão ser estabelecidos procedimentos para o registro de provisionarmos de acordo com o regime financeiro dos Fundos Financeiro e Fundo Previdenciário, bem como, do



estabelecimento de critérios lógicos que sejam manualizados e permitam estabelecer o planejamento e o impacto financeiro de longo prazo.

15. Gestão da Cultura Previdenciária

Durante o exercício de 2014 o IPREV/DF buscou integrar a Educação Previdenciária como uma diretriz que percorre e perpassa todas as suas atividades. Atendendo assim o caminho discutido no Planejamento Estratégico de 2014/2016 procurou-se elaborar cursos e treinamentos, bem como, proporcionar a participação dos servidores das diversas áreas em seminários e congressos que enfrentassem a temática previdenciária.

Destaque importante tem sido a dificuldade de se obter condições de financiamento para a participação dos nossos servidores, dos dirigentes e dos nossos conselheiros em eventos externos ao Instituto. Essa dificuldade reforça o pleito do Instituto para que seja constituída fonte de financiamento próprio que permita ao instituto estabelecer no orçamento o plano e a política de educação dos seus colaboradores, bem como, a condição de se estruturar o seu custeio.

Além de participar enquanto aluno ou como ouvinte de inúmeros seminários, congressos e reuniões a equipe do IPREV/DF também foi expositor, palestrante ou coordenador do processo de formação e disseminação da cultura previdenciária. Com destaque e relevância para a institucionalização do IPREV/DF como entidade de referência e efetiva participação na construção da cultura previdenciária.

Eventos realizados e coordenados pelo IPREV/DF:

- 1º Encontro com os Setoriais de RH – O IPREV/DF coordenou a realização do evento, tendo efetuado palestras com o Diretor Presidente, Diretora de Benefícios, Atuário do IPREV, TCDF, e SEAP/SUGEP. Participaram 65 servidores de diversas secretarias e órgãos.
- 2º Encontro com os Setoriais de RH - O IPREV/DF coordenou a realização do evento, tendo efetuado palestras com a Diretora de Benefícios, Atuário do IPREV, PGDF, e SEAP/SUGEP – Participaram 65 servidores de diversas secretarias e órgãos.
- Palestras sobre Educação Previdenciária – SLU - O IPREV/DF coordenou duas apresentações para os servidores da SLU com vistas a qualificar e explicitar o papel do Instituto, do RPPS e da ação do Distrito Federal na gestão Previdenciária – Participaram cerca de 250 servidores da SLU.



16. Planejamento Estratégico 2014 a 2016

O Planejamento estratégico foi implantado em seus principais aspectos e as questões que ainda estão pendentes foram listadas e acompanhadas para compor o documento de atualização do relatório de planejamento. Em todas as diretrizes a seguir apresentadas o IPREV/DF conseguiu avançar em vários aspectos.






Dando consequência as discussões efetivadas no processo de planejamento, cabe destacar as principais realizações que fundamentam os passos do Instituto com vistas a enfrentar, de acordo com o Mapa Estratégico estabelecido e com as diretrizes estratégicas, a busca pela construção da missão que representa a atuação previdenciária do Instituto. Para cada diretriz estabelecida trazemos os principais itens percorridos.

	A mudança para a nova sede possibilitou ao Instituto avançar no processo de qualificação do atendimento dos servidores. Ainda as etapas de normatizar e padronizar a emissão das Certidões e Declarações de Tempo de Contribuição foram elementos representativos dessa busca.
	A Criação do GT de Melhorias da Base Cadastral é o marco mais representativo dessa diretriz. Nele está sendo possível diagnosticar a necessidade de melhoria nos sistemas de gestão de pessoas e efetivar a alimentação do SIPREV e CNIS/RPPS. A interação com as diversas áreas e o relatório final permitirá deixar passos para que no próximo exercício sejam adotadas as melhorias ainda não implementadas. Interessante destacar a interação com resultados práticos para os Setoriais de RH.
	A integração de esforços para que a governança do Instituto adotasse medidas corretivas e de adequação das suas obrigações é um bom exemplo. A efetivação do Regimento Interno, do Manual de Procedimentos Administrativos e dos documentos institucionais do Instituto são resultados efetivos dessa aplicação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

	A adequação dos Estudos atuariais e a constituição de um acompanhamento contínuo junto ao TCDF e a STC foram marcos nesse processo. A Diretoria Executiva buscou demonstrar a importância que dá para os riscos previdenciários e estruturou ações efetivas com vistas a aplicação de melhorias contínuas.
	Embora não tenha alcançado o resultado pretendido que era o de estabelecer o concurso público para constituir a carreira previdenciária os debates ocorridos permitiu estruturar a real dimensão da necessidade de servidores, a construção de um organograma adequado a realidade e dimensionar o custo de implantação para os Conselheiros Administrativos. Falta convencer os Conselhos e demais atores para a necessidade de efetivação da fonte de custeio do Instituto.
	Nesse tema o IPREV/DF conseguiu percorrer o processo de forma bastante satisfatória. Inicialmente provendo a necessidade de entendimento mínimo para todas as áreas, possibilitar o acesso a treinamentos e congressos de ponta e ainda conseguiu expor o nome do Instituto frente aos principais atores do segmento. Ao final do ano com a apresentação do plano de Educação Previdenciária estará solidificando a busca para integrar os vários públicos do RPPS do Distrito Federal com instrumentos que vão potencializar a cultura previdenciária existente.

17. Principais realizações de 2014

O IPREV/DF conseguiu demonstrar para os servidores e os principais órgãos de supervisão MPS, TCDF e STC que a previdência dos servidores do Distrito Federal deu passos concretos, com vistas a sua institucionalização. Internamente o processo de governança está avançando para conseguir aprovar as contas dos exercícios de 2012 e 2013. Embora lento, o processo de conhecimento dos instrumentos e da realidade do Instituto trará muitos frutos para o controle e a gestão do RPPS do Distrito Federal.

Outro ponto importante foi a consolidação da integração da ação do IPREV/DF junto a Procuradoria Geral do Distrito Federal, que juntos debateram e buscaram enfrentar uma questão bastante importante que pode impactar significativamente a previdência dos servidores do Ente, a concessão de benefícios de maneira precoce sem a preocupação com o custeio.

Mesmo com o esforço técnico, político e de trabalho, com o propósito de qualificar e estruturar o Instituto, objetivando a constituição de sua fonte de custeio, a governança do Instituto não conseguiu avançar para a definição da fonte de custeio, mas hoje já possui informações que lhes permitirá aprofundar e empreender no tema.

Por fim, cabe destacar o esforço e a responsabilidade dos servidores do Instituto, que independentemente de serem ou não servidores de cargo efetivo, todos comissionados, efetivos,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

estagiários e jovens candangos atuaram para manter a estrutura funcionando, agregando valor e consolidar a ação previdenciária do Distrito Federal, mesmo num ano bastante complicado como 2014.

Fica a certeza de que a dedicação, o empenho, o conhecimento, o compromisso e a fé com que todos atuaram alicerçam um futuro protagonismo do RPPS do Distrito Federal e a consolidação da Cultura Previdenciária para os Servidores Efetivos, suas representações e para o Ente Público.

18. Principais desafios, oportunidades e providências a serem executadas em 2015

Todos os passos e processos elencados se mostraram bastante assertivos, de forma que manter o Planejamento do IPREV/DF, estimular um processo de transição técnico e qualificado e brigar para instituir um processo de contingência que permita ao Instituto funcionar é o grande objetivo.

Nesta linha até o encerramento do exercício de 2014 os servidores atuantes no IPREV/DF devem constituir dois documentos que permitam apresentar o estágio das realizações, as necessidades futuras e, principalmente, prover o adequado reporte da situação do Instituto e das suas áreas. Nesse sentido o esforço será dosado para manter o CRP vigente, as demonstrações de natureza obrigatória em atendimento as normas legais e propiciar a plena informação sobre o estágio de funcionamento do instituto.

Com isso seguimos com a chamada para que o Ente e os Servidores busquem enfrentar a principal necessidade previdenciária: viabilizar a institucionalização do IPREV/DF, como o Gestor Único, conforme preceitua a Lei Complementar 769/2008.

Dentre as principais propostas apresentadas e que deverão ser amplamente discutidas e negociadas com os poderes constituídos, com as autoridades do DF e com os servidores, podemos destacar:

1. **Projeto de Lei Complementar com alterações na LC nº 769/2008:** A legislação do IPREV/DF já é uma legislação de excelência e carece de poucos ajustes em aspectos que não afetam a estrutura geral da LC 769, mas são fundamentais para estruturar e constituir o esforço do Governo do Distrito Federal, com vistas a institucionalizar o RPPS e consolidar os principais aspectos do Gestor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Único. Os itens importantes a serem tratados são: custeio administrativo, ações de governança, poder de controle, qualificação da base de dados previdenciária e ajustes pontuais;

2. **Criação da Carreira Previdenciária** – O IPREV/DF é constituído, basicamente, por servidores comissionados, de cargos discricionários, o que impede a criação de uma cultura de longo prazo, que perpetue a ação do Governo do Distrito Federal, focando a previdência dos seus servidores. Dessa forma, é fundamental estabelecer um plano de carreira e promover concurso público que possibilite uma estrutura técnica qualificada, providencial à visão de previdência de longo-prazo;

3. **Assunção da competência previdenciária** – O IPREV/DF não executa diretamente o ato de concessão de aposentadoria e pensões, para que possa constituir uma ação efetiva unificando o regime. Assim, é fundamental que os servidores dos setoriais de RH, que atualmente, estão nas diversas carreiras distritais, sejam cedidos para a formação de uma carreira inicial, detentora da cultura, conhecimento e prática de concessão, já existente nas diversas secretarias, órgãos da administração indireta e, também, nos setoriais de RH na Câmara Legislativa e TCDF. A unificação, padronização, treinamento e qualificação, podem resultar em um processo mais ágil e assertivo, além de desonerar a estrutura, no processo de concessão de aposentadorias e pensões para o Distrito Federal, passando ao IPREV/DF a centralização de atividades de concessão, gestão e administração de aposentadorias e pensões;

4. **Criação da Casa do Servidor** – **Buscar efetivar a construção da** Sede própria do IPREV/DF, em área central no Plano Piloto, que possibilite atender adequadamente aos servidores do Distrito Federal com atenção, qualidade, agilidade e humanização das atividades, que perpassam o fazer previdenciário. Nessa casa, além da ação de concessão e gestão de aposentadorias, teríamos a condição de ser o centro de excelência, que pensa riscos e impactos na vida laboral dos servidores. Além de estudos e processos de excelência no ato de concessão e gestão de aposentadorias e as necessárias políticas de pré e pós-aposentadoria. A casa do servidor pode ser, também, o ponto focal para que todos os servidores aposentados do DF sejam reconhecidos, atendidos e possam exercer a melhor idade de forma digna.

Folha n.º	154
Processo n.º	413.000.155/2014
	20/01/19



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

19. Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente/IPREV-DF

Telefone: (61) 3223-7970

E-mail da Instituição: roberto.santos@iprev.df.gov.br

Assinatura: _____

Edição nº	155
Processo nº	43.000.155/2014
Estimativa	20041019

Responsáveis pela elaboração:

DIRETORIA

Nome: Luiz Flávio Rainho Thomaz Ribeiro

Diretor Vice-Presidente/IPREV-DF

Assinatura: _____ Telefone: (61) 3223-7970

Nome: Regina Coeli Pellicano

Diretora de Investimentos/IPREV-DF

Assinatura: _____ Telefone: (61) 3226-8256

Nome: Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretora de Previdência/IPREV-DF

Assinatura: _____ Telefone: (61) 3224-7651

Nome: Ivan Alves dos Santos

Diretor de Finanças e Administração/IPREV-DF

Assinatura: _____ Telefone: (61) 3224-2062

COMISSÃO

Nome: Celso da Silva Figueiredo

Assinatura: _____ Telefone: (61) 3224-6086

(X) Agente de Planejamento (X) Servidor indicado

Nome: Flavia Martins Dantas

Assinatura: _____ Telefone: (61) 3224-6086

(X) Agente de Planejamento (X) Servidor indicado

Nome: Gilton do Santos

Assinatura: _____ Telefone: (61) 3224-2062

() Agente de Planejamento (X) Servidor indicado

Nome: Terezinha Martins Pereira

Assinatura: _____ Telefone: (61) 3226-8256

() Agente de Planejamento (X) Servidor indicado

Nome: Rafael Guedes Ferreira da Silva

Assinatura: _____ Telefone: (61) 3226-5504

() Agente de Planejamento (X) Servidor indicado